

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 222	00	1/7	Jul./2026	Fev./2028
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS BRINQUEDOS				

1. INTRODUÇÃO

Os brinquedos utilizados em serviços de saúde mental infantil, como o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSij), desempenham papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de serem instrumentos terapêuticos no cuidado em saúde mental.

Entretanto, por serem objetos de uso coletivo, podem atuar como veículos de transmissão de microrganismos patogênicos, especialmente em ambientes assistenciais com alta rotatividade de usuários.

Considerando a vulnerabilidade do público atendido e a necessidade de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, este Procedimento Operacional Padrão (POP) estabelece diretrizes para limpeza, desinfecção, armazenamento e controle dos brinquedos utilizados na unidade.

2. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos de limpeza, desinfecção e armazenamento de brinquedos utilizados no CAPSij, garantindo segurança sanitária, prevenção de infecções e manutenção de ambiente terapêutico seguro.

3. ABRANGÊNCIA

- Equipe de limpeza;
- Profissionais de saúde e educação;
- Equipe de enfermagem;
- Coordenação do serviço.

4. RESPONSABILIDADES

Equipe de limpeza:

- Realizar a limpeza e desinfecção dos brinquedos conforme este POP;
- Garantir o correto armazenamento após higienização;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 222	00	2/7	Jul./2026	Fev./2028
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS BRINQUEDOS				

- Utilizar EPIs durante todo o processo.

Profissionais de Saúde:

- Orientar o uso adequado dos brinquedos pelos usuários;
- Encaminhar os brinquedos para higienização após uso coletivo ou sujidade;
- Evitar compartilhamento inadequado de materiais sem limpeza prévia.

Coordenação do Serviço:

- Supervisionar o cumprimento deste POP;
- Garantir disponibilidade de materiais e insumos necessários;
- Promover capacitação periódica da equipe;
- Monitorar indicadores de limpeza e segurança.

A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:

- Na admissão do profissional;
- Sempre que houver atualização deste POP, e
- No mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.

5. FREQUÊNCIA

- Após cada uso compartilhado;
- Diariamente, quando utilizados em atividades coletivas;
- Imediatamente após sujidade visível ou contato com fluidos corporais.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Sabão neutro;
- Álcool etílico 70%;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 222	00	3/7	Jul./2026	Fev./2028
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS BRINQUEDOS				

- Solução desinfetante (ex.: hipoclorito de sódio na diluição recomendada pela ANVISA);
- Panos limpos ou descartáveis;
- Escovas de limpeza;
- Luvas de procedimento;
- Recipientes para imersão (quando aplicável);
- Local apropriado para secagem e armazenamento.

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Classificação dos Brinquedos

- **Laváveis:** plástico, borracha, silicone;
- **Não laváveis:** tecido, pelúcia, madeira;
- **Eletrônicos:** com componentes sensíveis à água.

7.2 Procedimento de Limpeza e Desinfecção

a) Brinquedos Laváveis

- Lavar com água e sabão neutro, realizando fricção mecânica completa;
- Enxaguar com água corrente para remoção de resíduos;
- Aplicar solução desinfetante ou álcool 70%;
- Deixar secar naturalmente em superfície limpa e protegida.

b) Brinquedos Não Laváveis

- Remover sujidades superficiais com pano limpo e úmido;
- Aplicar álcool 70% quando aplicável;
- Encaminhar brinquedos de tecido/pelúcia para lavagem periódica adequada;
- Evitar umidade excessiva que comprometa o material.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 222	00	4/7	Jul./2026	Fev./2028
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS BRINQUEDOS				

c) Brinquedos Eletrônicos

- Desligar o equipamento antes da higienização;
- Realizar limpeza com pano levemente umedecido com álcool 70%;
- Evitar contato direto com líquidos ou excesso de umidade;
- Garantir secagem completa antes do uso.

7.3 Cuidados Importantes

- Utilizar sempre luvas de procedimento durante a higienização;
- Não misturar produtos químicos;
- Respeitar tempo de ação dos desinfetantes utilizados;
- Garantir secagem completa antes do armazenamento;
- Armazenar brinquedos limpos em local seco, ventilado e protegido de contaminação;
- Evitar recontaminação após higienização.

7.4 Monitoramento e Controle

- Registrar rotina de limpeza quando aplicável;
- Realizar supervisão periódica pela coordenação;
- Manter controle de conformidade das práticas de higienização;
- Atualizar o POP conforme normas vigentes da ANVISA e Ministério da Saúde.

8. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Meta 1 – Identificação correta do paciente:

Aplica-se parcialmente ao contexto do CAPS Infantil, sendo garantida por meio da identificação adequada dos usuários no registro de uso de atividades e controle interno de materiais, especialmente em situações de compartilhamento de brinquedos em grupos terapêuticos.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 222	00	5/7	Jul./2026	Fev./2028
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS BRINQUEDOS				

Meta 2 – Comunicação efetiva:

O procedimento assegura comunicação clara entre os profissionais por meio de registros de limpeza, controle de rotinas, comunicação entre equipe de saúde, educação e limpeza, além da utilização de fluxos padronizados para encaminhamento de brinquedos à higienização.

Meta 3 – Segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos:

Meta não é aplicável.

Meta 4 – Cirurgia segura:

Meta não é aplicável.

Meta 5 – Higienização das mãos para evitar infecções:

O POP contribui diretamente para a prevenção de infecções, uma vez que determina a higienização adequada dos brinquedos e reforça a necessidade de higienização das mãos pelos profissionais antes e após o manuseio dos materiais, reduzindo o risco de contaminação cruzada.

Meta 6 – Redução do Risco de Danos ao Paciente Decorrentes de Quedas:

Meta não é aplicável.

9. FATORES DE RISCO DO POP

Físico, químico e biológico.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 222	00	6/7	Jul./2026	Fev./2028
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS BRINQUEDOS				

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**. Brasília: ANVISA, 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Higienização das mãos em serviços de saúde**. Brasília: ANVISA, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de estrutura física dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento**. Brasília: MS, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos de Segurança do Paciente**. Brasília: MS, 2014.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Guidelines on hand hygiene in health care**. Geneva: WHO, 2009.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). **Guideline for disinfection and sterilization in healthcare facilities**. Atlanta: CDC, atualizações contínuas.

11. ANEXOS

Não aplicável

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	06/2026	N/A	Elaboração do POP



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 222	00	7/7	Jul./2026	Fev./2028
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS BRINQUEDOS				

13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Aline Duarte Enfermeira -CAPSi 03/03/2026	Maria Joceli Princival Keller RTG de Enfermagem - SMSA	Nicolle Lucena da Silveira Direção – DAPS Conforme PA nº 76587 / 2026

Assinado digitalmente por:
ALINE DUARTE
 083.863.659-43
30/06/2026 10:54:06
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
**MARIA JOCELI PRINCIVAL
KELLER**
 065.001.799-43
29/06/2026 09:53:21
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
**NICOLLE LUCENA DA
SILVEIRA**
 065.923.899-31
29/06/2026 12:31:46
Assinatura digital avançada.

